#### **III COPA ALEXANDRE DIRENE 2022**

#### REGULAMENTO GERAL

#### ART. 1.º - DA FINALIDADE DO EVENTO

1.1- A III Copa Alexandre Direne tem por finalidade promover e difundir a vivência e a prática do xadrez, on-line.

# ART. 2.º - DO HOMENAGEADO

- Alexandre Direne teve atuação intensa dentro da comunidade, tanto em aspectos científicos, quanto pela perspectiva humana sem precedentes que compartilhou.
- Dedicou-se, por mais de duas décadas, à pesquisa em Inteligência Artificial aplicada à Educação. Foi professor do Departamento de Informática da Universidade Federal do Paraná, onde atuou desde 1993. Orientou pesquisas expressivas em nível de mestrado e doutorado, conquistando prêmios concedidos pela Sociedade Brasileira de Computação (SBC). Além disso, destacou-se pela inserção nas decisões políticas da comunidade de pesquisa em Informática na Educação no Brasil, tendo presidido a CE-IE nos anos de 2006 e 2007.
- Em 2015, foi homenageado com o Prêmio Mérito Científico em Informática na Educação e agradeceu ao público com espontâneas palavras de reflexão, destacando a importância da democracia que a comunidade conquistou. Esse prêmio foi dado em reconhecimento à contribuição para o avanço da área no Brasil. Entretanto, ainda além da competência técnica, Alexandre era alguém digno do título de ser humano, sendo inesquecível pelo respeito e afeto com que tratava as pessoas.
- Diante disso tudo, em consonância com as homenagens expressadas pela comunidade, a CE-IE reconhece o merecimento de uma premiação que leve o exemplo e o nome Alexandre Direne às futuras gerações.
- Direne faleceu em 2017, deixando um legado muito importante para informática e a educação.

### ART. 3.º - DOS OBJETIVOS

## 3.1 - São objetivos da III Copa Alexandre Direne:

- I Prestar homenagem à **Alexandre Direne**;
- II Motivar a modalidade de Xadrez como prática esportiva;
- III Proporcionar aos enxadristas uma alternativa de socialização e lazer durante a pandemia através do xadrez;
- IV O congraçamento e a integração dos enxadristas em várias faixas etárias;
- V Ao final das etapas premiar os 10 (dez) melhores pontuadores.

# ART. 4.º - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 Poderá se inscrever para a **III Copa Alexandre Direne** qualquer enxadrista;
- 4.2 o jogador deve acessar o <a href="www.chess.com">www.chess.com</a>, criar uma conta e entrar no link do clube <a href="https://www.chess.com/club/clube-de-xadrez-erbo-stenzel">https://www.chess.com/club/clube-de-xadrez-erbo-stenzel</a>;
- 4.3 o jogador deve ingressar na respectiva etapa;

# **ART. 5.º** – DA REALIZAÇÃO

- 5.1 Forma de disputa:
- 5.2 A III Copa Alexandre Direne será disputada de forma on-line;
- 5.3 A plataforma utilizada será chess.com;
- 5.4 Período de 18 de janeiro a 28 de dezembro de 2022.
  - 5.4.1 No dia 18/01/22, excepcionalmente, teremos uma reunião virtual às 18:30h em canal a ser informado pelo grupo de whatsapp;
  - 5.4.2 A primeira etapa começará às 19:01h;
- 5.5 As etapas serão sempre às **terças e quartas-feiras**, podendo ocorrer etapas extras durante a semana;
  - 5.5.1 Horário: às 19:01h(horário de Brasília).
- 5.6 O ritmo de jogo será 3'+2".
- **ART. 6º** A conexão com a internet e sua estabilidade é de inteira responsabilidade do jogador, não tendo a organização nenhuma responsabilidade com possíveis quedas de conexão.
  - 6.1 Cabe o jogador ao notar a perda de conexão que a refaça na maior brevidade possível, com risco de perda da partida;

#### ART. 7° - DO SISTEMA E NÚMERO DE RODADAS

- I Sistema Suíço em 07 rodadas acima de 14 participantes.
- II Sistema Suíço, com rodadas ajustadas automaticamente pelo chess.com, para o caso de 4 a 13 participantes.
- III A etapa será adiada se não houver quórum de no mínimo 4 jogadores;

#### **ART. 8º - DAS ETAPAS**

8.1 – Estão previstos a realização de 100 etapas;

# ART. 9º - DA PONTUAÇÃO DAS ETAPAS

- 9.1 A fórmula de pontuação para a III Copa Alexandre Direne será a seguinte:
- 9.1.1-Haverá uma pontuação fixa por colocação e a soma dos pontos obtidos no torneio/etapa, a saber:
- 1º Lugar 10 pontos + pontos obtidos na etapa;
- 2º Lugar 8 pontos + pontos obtidos na etapa;
- 3º Lugar 6 pontos + pontos obtidos na etapa;
- 4º Lugar 5 pontos + pontos obtidos na etapa;
- 5º Lugar 4 pontos + pontos obtidos na etapa;
- 6º Lugar 3 pontos + pontos obtidos na etapa;
- **7º Lugar** 2 pontos + pontos obtidos na etapa;
- 8º ao 16º Lugar 1 ponto + pontos obtidos na etapa;
- 17º em diante somente os pontos obtidos na etapa.
- 9.2 A pontuação valerá somente para um NickName;
  - 9.2.1 Serão analisados jogadores que tiverem as contas do chess.com, canceladas ou banidas para questão da soma dos pontos;
- 9.3 A pontuação acumulada será disponibilizada no site www.cxes.com.br;

### **ART. 10°** – DA PREMIAÇÃO

- 10.1 A categoria será absoluta e suas premiações serão da seguinte forma:
- 10.2 Em ordem decrescente do maior para o menor somatório de todos os pontos de todas as etapas (individualmente);
  - 1º Colocado Troféu
  - 2º Colocado Troféu
  - 3º Colocado Troféu
  - 4º ao 10º Colocado Medalha
- 10.3 Os critérios de desempates:
  - I Somente serão utilizados desempates com partida extra para as 3 primeiras colocações;
  - II Do 4º lugar em diante serão utilizados os desempates do chess.com, com os respetivos milésimos (soma);
- 10.4 A entrega da premiação será em data e local a serem marcadas antes da última.
- **ART. 11º** Não serão permitidas 'takebacks' ou voltas de lance devido 'mouseslip' ou erros de mouse.

**ART. 12º** – Não é permitido ao jogador o auxílio de outros jogadores, engines ou programas durante toda a competição.

**ART. 13º** – Serão obedecidas as regras da plataforma Chess.com, tanto em questões de classificação (colocação individual por etapa) e para questões de arbitragens.

**ART. 14º** – Será obrigatório que o jogador tenha o nome completo no perfil do Chess.com com NickName (apelido).

**ART.** 15º – Os jogadores que procederem a sua inscrição neste evento estão de pleno acordo com o regulamento da competição.

### ART. 16° - DOS ORGANIZADORES

16.1 - Organizador: Rafael Lopes

16.2 - Regulamento: Amauri Dantas

16.3 – Divulgação: Wellington Castro e Soraya Vallim Miranda

16.4 - Cerimonial: Dilma Martins dos Santos

ART. 17º – A Coordenação do evento será de responsabilidade Clube de Xadrez Erbo Stenzel.

17.1 - Coordenador: Wilson da Silva

Curitiba, 12 de janeiro de 2022.